ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA 16 DE AGOSTO. N: 176.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda S. Hipolito. Relação de manhã, e aud. do J. dos Orf. de t.
14 Terça (jejum) S. Eusebio. Aud. do Juis do crime de t. ses. da T. P.
15 Quarta † Assumpção de N. .
16 Quinta S. Roque. Rellação de manhã e aud. do J. dos orf. de t.
17 Sexta S. Mamede M. Audiencia do Juix de dir. de manhã etc
18 Sabbado S. Clara V. Rel. de manh. e aud. do V. G. de tar. em Olinda.
19 Domingo S. Joaquim pai de N. S. L N, as 10 horas e 56 m, da manh

mare' cheia para o dia 16 de Agosto.
as 2 hora e 54 m. da m -- 3 h. 18 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menções pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Agosto 14.

Londres 28 a 27 1|2 Ds. St. por 1000 ced.
Lisboa 90 por o|o premio, por metal, Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par
Moedas de 6,400 14,900 as velhas, novas 14,600
" 4,000 8,000 a 8,100
Pezos Colunares 1,680 a 1,690
ditto Mexicanos 1,660 a 1,670
Patacões Brasileiros 1,670 a 1680
Premio das lettras, por mez 1 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiraz, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Ico, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão em 5 de Julho.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelas dez horas da manhã procedeo-se a chamada, e logo que se reune numero legal de deputados, abre-se a sessão, le se a acta da antecedente, e he approvada.

O Snr. primeiro secretario dà conta de expediente.

Ordem do dia.

Continua a discussão addiada da proposta do governo que fixa as forças de terra no proximo futuro anno financeiro, com as emendas apoiadas nas anteriores sessões.

O Snr. Martim Francisco declara que tantas rasões tem visto produzir na casa em abono da emenda, que autorisa o governo a engajar estrangeiros, bem longe d'o convencerem de tal necessidade, o tem revestido de opiniões em contrario. Que terrivel coincidencia! (observa o illustre orador) Hontem fez annos que a America Spteontrional declarou sua independencia, em que ella dice aos europeos: Vinde-me auxiliar, vinde cultivar em meo solo todas as artes e industria: mas como homens de paz, e nunca como homens de guerra. Hoje nós constituidos em nação livre a independente há quinze annos, somos os mesmos que dizemos — Estrangeiros armados vinde escravisar-nos e tambem talvez ao governo! — Parece-me que estou vendo sair da campa fria o pae d'America regenerada dizendo. ,, Vos filhos degenerados da dignidade americana vós chamaes estrangeiros armados para vos auxiliarem! Não tendes vós em vosso seio cidadãos Brazileiro que amão o paiz, que amão a liberdade? Um tal proceder não é digno de vos, não é digno de americanos.

O illustre orador limita-se unicamente à ideia de introducção de estrangeiros, declara que vota contra as emendas apresentadas na discussão, tendo de votar pela proposta com as emendas da commissão Concidera a emenda que tem por fim autorisar o governo a engajar estrangeiros vergonhosa para o Brasil, impolitica, e em uma palavra inconstitucional e pouco civil. Vergonhosa ao Brasil, por que não há povo algum, que para socegar as suas dissensões domesticas chamasse em seo auxilio força armada estrangeira; e como questões d'esta naturesa se decidem com amostras de pano da mesma peça, abra se a historia, e veja se qual o povo livre que chamou estrangeiros para pacificar suas dissensões internas. A Grecia? não: Roma? nunca: a França, e a Inglaterra do mesmo modo: isto seja pelo que respeita á Europa. Na America vio se esse proceder nas pequenas republicas de Buenos-Ayres, Columbia, Mexico etc.? nunca. Por tanto está convencido, que si não resta outro recurso ao governo que chamar forças estrangeiras, melhor é morrer, que passar pelo oprobio de viver sem honra, sem dignidade. Porem serão necessarios estrangeiros para pacificar o Rio Grande? Creio que não. Forão chamados estrangeiros para pacificar o Pará? Não. Serão chamados para pacificar o Ceará? Tambem não. Forão necessarios para socegar a guerra de panellas, e a rebellião da Bahia? Tambem não. Então só para pacificar o Rio Grande é que são necessarios estrangeiros? Na opinião do illustre deputado elles não são precisos, e e é que tal rebellião não aturara por muito tempo.

O orador demonstra as ideias pelas quaes se pronuncia contra a emenda; assim como faz ver os maos resultados que tanto no Brasil, como em outros paises tem produzido o engajamento de estrangeiros.

Concorda na admissão de estrangeiros, mas de extrangeiros industriosos, que sejão uteis ao paiz.

Esta' prompto a autorisar o governo a recrutar amplamente, elle mesmo orador esta' prompto a ir combater seus concidadãos degenerados, mas jamais convira' na admissão de força estrangeira.

O Snr. Francisco do Rego defende as emendas do engajamento; responde ao Sr. Limpo de Abreo, justificando o proceder do governo, e declara votar pelas emendas.

Achando-se na ante-sala o Snr. Jose Pedro de Carvalho, deputado pela provincia de Minas Geraes, cujo diploma ja fora verificado, he introdusido com as formalidades do regimento, presta juramento e toma assento.

Continuando a discussão e tendo a palavra para se explicarem os Snrs. Limpo de Abreu, e ministro da guerra, encetase a questão a este respeito, e depois de algumas observações o Snr. presidente dá a palavra ao Snr. ministro da guerra, o qual da' algumas informações a camara, e demonstra q' os ministros anteriores nunca ministrarão informações a casa. Justifica o governo do seu proceder, e desvia delle algumas arguições que lhe tem sido lançadas.

O Snr. Gomes Ribeiro faz algumas observações em resposta ao que se tem dito na casa.

Tendo dado a hora, fica a materia addiada. O Snr. Presidente dá para ordem do dia a mesma dada para hoje.

Levanta-se a sessão depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de Agosto de 1838.

Officio — Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, respondendo-lhe a vista do seu officio de 8 do corrente acompanhado de outro do coronel da segunda Legião, que continua a existir um corneta mor em cada batalhão, visto que a lei provincial numero 61 não os extinguio, e somente mandou que se pagasse pela fasenda publica um corneta por cada companhia dos corpos de infanteria.

Dito — Ao prefeito da comarca de Goianna, respondendo-lhe ao seu officio de 28 de Julho p. p. em que remette nova proposta de sub prefeito para a freguesia da Villa, em consequencia de se ter escusado deste cargo o major Christovão Vieira de Mello Pessoa; que tendo sido este nomeado pela presidencia, deve á mesma derigir-se pedindo a sua demissão; o que lhe fara' constar.

Dito — Ao mesmo, respondendo-lhe que ja estão dadas as providencias que requisitou em seu officio de 27 de Julho p. p., em que pede portanto o encarregado da obra da cadeia d'aquella villa vir, ou mandar receber a quantia que a thesouraria resta entregar para conclusão da obra.

Dito — Ao prefeito da comarca de Flores, approvando a proposta que enviou para sub prefeitos das freguesias de sua comarca, e enviando-lhe os titulos dos nomeados a fim de faser entrar em exercicio.

Dito — Ao prefeito interino da nova comarca da Boa-vista, partecipando lhe que no dia 13 do corrente mez segue para aquella comarca o destacamento do Corpo de policia que ali vai estacionar, e ordenando lhe, que faça recolher ao dito corpo o soldado da companhia montada que se acha as suas ordens conforme requeira o commandante geral.

Dito — Ao commandante geral do corpo de policia, respondendo lhe que a despesa do expediente do hospital regimentar do dito corpo, consta de seis livros designados no artigo 13 do regulamento de 17 de Fevereiro de 1832, de papel, pennas, tinta, obreias &c., e deve ser por conta da gratificação concedida ao cirurgião mor encarregado da direcção do hospital como se pratica nos hospitaes regimentaes dos corpos de primeira linha.

Dito — Ao inspector geral das obras publicas, ordenando, a vista do seu officio em que partecipa não poder fornecer ao engenheiro Boyer o nivel d'agoa por não o haver no gabinete Topografico; que forneça outro qualquer nivel, e caso o dito engenheiro o não queira aceitar por lhe não convir então podera' comprar o nivel d'agoa.

Dito — Ao mesmo, remettendo lhe os orçamentos e discripção da primeira e segunda parte da estrada de Santo Antão feitos pelo engenheiro Augusto Herting importando o da primeira parte em .... 8:177$123 reis e o da segunda em ..... 7.889$440; a fim de que ponha em arrematação estas obras na forma da Lei provincial numero 9.

Dito — Ao engenheiro encarregado da obra da estrada de Santo Antão communicando-lhe que forão approvados a discripção, e orçamentos da primeira e segunda parte da mesma estrada, os quaes forão enviados ao inspector geral das obras publicas, para fazer por a obra em arrematação.

Dito — A camara municipal desta cidade, enviando lhe por copia um officio do sub-prefeito da freguesia de Jaboatão Francisco Antonio Pereira da Silva, a cerca da estrada do engenho Cazito, a fim de que tomando a camara em consideração as rasões que elle expende, providencie a respeito como mais conveniente for a commodidade publica.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

Sessaõ do dia 14 de Agosto de 1838.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Comarca do Brejo, Escrivaõ Posthumo; entre partes appellantes Felis Correia de Queiroz e Ignacio Correia de Queiroz, e appellada Francisca de Jesus Pessoa; a que se oppoz esta com embargos ao accordaõ contra ella proferido; lhe foraõ os mesmos desprezados mandando se que a sentença faça livre transito pela Chancellaria.

Na appellaçao Crime do Juiso dos Jurados da Cidade do Natal da Provincia do Rio Grande do Norte appellante Thomaz Marinho de Carvalho Bananeira, e appellado o Juiso, Escrivaõ Ferreira, se julgou improcedente o recurso por naõ existirem as nulidades de que se queixa o

appellante, e se mandou cumprir a sentença appellada.

Na appellaçaõ Civel do Juiso do Civel desta Cidade appellante Antonio Tristaõ de Serpa Brandaõ, e appellado Manoel Thomas de Souza Leaõ, Escrivaõ Posthumo; se julgou pela confirmaçaõ da sentença appellada.

Os Embargos de Bento Luiz da Gama Maia ao acordaõ proferido a favor de D. Anna Joaquina de Vasconcellos, e mais herdeiros do Coronel Mathias da Gama Cabral e Vasconcellos, na causa de appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Comarca da Parahiba do Norte, Escrivaõ Chaves; foraõ desprezados, mandando se cumprir o acordaõ embargado.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Au-entes da Cidade das Alagoas appellante o Juizo, e appellado Feliz Jose da Costa, Escrivaõ Ferreira; se julgou o Processo nullo de f. 19 v. em diante por ser julgado por Juiz incompetente.

A Suplica de Habeas Corpus do preso Benedito Antonio de Santa Anna; foi indeffirida a face do seo allegado combinado com o Processo que se juntou.

Na appellaçaõ Crime do Juiso de Paz da Povoaçaõ de Jaragoá, Comarca de Maceio' da Provincia das Alagoas appellante o Juiso, e appellado Francisco Solano da Fonceca, Escrivaõ Chaves; naõ tomaraõ conhecimento do Recurso por naõ ser o Reo Empregado Publico.

MEZA DO CONSULADO.

— A pauta he a mesma do n.° 161

PREFEITURA.

Parte do dia 13 de Agosto de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Carlos Antonio, branco, e Joaquim, preto, escravo de Jose Gonçalves de Lima, pelo Official da 2. ronda de Policia por terem sido encontrados tarde da noite, e se fazerem suspeitos; Joaquim, tambem preto, escravo de Anna Joaquina do Espirito Santo, pelo Sub-Prefeito do Recife, a requisiçaõ de sua Senhora; Benedicto, tambem preto, e escravo de Candido Thomaz Pereira Dutra, pela 1. patrulha do districto do Carmo, por lhe ter sido apprehendida uma faca flamenga: Manoel do Nascimento, indio, pelo Sub Prefeito de Muribeca, por ser de conducta má, e ter-se agarrado a um soldado da patrulha rondante respectiva, para lhe tomar a arma; e Antonio, preto, escravo de Jose Serino, pelo Sub-Prefeito da Boa-vista, por furto no peso de carne no talho.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 13 de Agosto de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Calvalcanti d'Abuquerque Vice Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 14.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ destino: Christiano Maduen, branco, marujo inglez, pelo Sub Prefeito do Recife a requisiçaõ do respectivo Consul, por insobordinado; Jose Gadout, tambem branco, francez, e Jose, preto, escravo do Coronel Casado Lima, pelo Sub-Prefeito de Santo Antonio, este por estar em desordem, e ter dado uma boletada em um crioulo, e aquelle por estar em alta noite a jogar os socos com outros estrangeiros em uma casa na rua Nova; Maria, tambem preta, escrava de Manoel Gonçalves por um soldado de Policia, por tel-o provocado com palavras injuriosas; Gabriel, e Joaquim, tambem pretos, este escravo de D. Josefa, e aquelle de Felippe Porto, pelo Sub Prefeito da Boa-vista por briga; Jose Alves Ferreira, e Joaõ Francisco, pardos, pelo Sub Prefeito de Jaboataõ, para recrutas; e Sotero Jose, tambem pardo, pelo Sub-Prefeito da Muribeca, para o mesmo fim.

O Sub Prefeito de Itamaraca' participa que pelas 8 horas da noite do dia 2 do corrente mez fora alli assassinado com um tiro de bacamarte, e duas cutiladas Alexandre Luiz Solano, pelo pardo, Jose Januario, e sua mulher Antonia de tal por causa de uma boletada, que lhe dera o dito Solano, e de uns pontapés em sua dita mulher Antonia de tal; pois que o refferido Solano era muito provocador, insolente, saltеador, e já criminoso de duas mortes. O mesmo Sub-Prefeito diz que naõ podera prender os sobreditos assassinos, por terem elles fugido logo depois deste successo em uma canoa, que tinhaõ sempre pronta para seos misteres; mas que ficava dando as providencias necessarias para a sua capturaçaõ.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 14 de Agosto de 1838.

PROMOTORIA PUBLICA.

Illm. Sor. — Reverto o Termo que V. S. me remetteo sob o seo officio de 7 do corrente, ao qual se procedeo contra o preso Jose Mauricio Gonçalves por tentativa de morte contra Manoel Lourenço, por quanto delle nada colligi a respeito da naturesa do crime imputado, nem ao menos consta se o instrumento de que o Reo na occasiaõ se servio he perfurante e qual o desfecho da luta, sendo certo que a vista do sobredito Termo so' he licito ajuisar, que o facto se reduzio a uma brincadeira, e um exercicio e porfia de forças e de corrida. Nestes casos convem a Justiça Publica que o Corpo de dilicto seja o mais minucioso q' for possivel, e tendo se em attençaõ as circunstancias que segundo o art. 2. ° parag. 2. ° do Codigo Criminal constituem a tentativa; pelo que requisito a V. S. que se digne de mandar que o Notario ouvindo de novo as Testemunhas, e perante ellas faça um Termo em que declarem todas as circunstancias que occorreraõ como se a luta foi travada com animo offensivo, quem a provocou, se foi acompanhada de ameaças de palavras, qual o motivo della, qual o seo desfecho, se o instrumento era perfurante, outrosim que o Notario declare a moradia das Testemunhas para que posaõ com facilidade ser notificadas.

Deos Guarde a V. S. Recife 13 de Agosto de 1838. Illm. Snr. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito desta Comarca.

Jose Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.

Illm. Snr. Doutor Juiz de Direito da 2. Vara do Crime. — Denuncio perante V. S. de Manoel Conrado dos Praseres e de Joaquim da Silva Rego, o 1.° Furriel da 1. Companhia, o 2. Soldado da 3. Comp. do Corpo Policial: por que sendo entregue no dia 20 do p. p. mez de Julho pelo Prefeito desta Comarca a uma patrulha do sobredito Corpo daqual era Cabo o 1. ° Denunciado, e fasia parte o 2. ° com outros cujos nomes constaõ da rellaçaõ junta, o preso Antonio Leandro por alcunha Pés sujos, para o levar e sob sua guarda conduzir a Comarca de S. Antaõ para d'ahi ser remettido para a de Garanhuns onde commetteo o crime de morte, chegados ao Engenho Soccorro, onde pernoitaraõ, os dois Denunciados deixaraõ por negligencia fugir o preso, o 2. ° Denunciado por ser o soldado que na occasiaõ da evasaõ estava de sentinella, o 1. ° por que se vigilante fosse, e inspecionasse o 2. ° rondando huma e mais veses, senaõ houvesse somente posto uma sentinella para guardar um preso que se naõ achava em prisaõ fechada e segura evitaria que o criminoso fugisse, ou quando fugisse poderia dar providencias para sua captura. Os Denunciados estaõ incursos no art. 125 do Codigo Criminal. A. e J. esta com os Documentos juntos digne-se V. S. de mandar notificar as Testemunhas a margem e proceder como he de direito.

Recife 13 de Agosto de 1838.
Jose Thomaz Nabuco de Araujo Junior.

Denuncia perante V. S. contra Francisco Antonio Ferreira preso na Cadeia desta Cidade: por que em o dia 5 do corrente mez foi encontrado na Freguesia dos Affogados, armado de um bacamarte, e faca de ponta, e conduzindo a preta Genoveva que furtara a Antonio de Paula Souza Leaõ: o Denunciado esta' incurso no art. 3. ° da Lei de 26 de Outubro de 1831 pelo uzo das armas defesas, e no art. 269 do Codigo Criminal pelo furto da escrava, como dispoem a novissima Lei de 15 de Outubro de 1837. A. e J. esta com os Documentos juntos, digne se V. S. de mandar notificar as Testemunhas a margem.

Recife 13 de Agosto de 1838.
Jose Thomaz Nabuco d'Araujo Junior.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

Sessaõ extraordinaria de 26 de Junho de 1838.
Presidencia do Snr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessaõ estando presente os Srs. Veriadores Lage Junior, Maciel Monteiro, Albuquerque, e Figueiredo; faltando com causa os mais Senhores.

E lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta de expediente mencionou um officio do Sub-Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martyr, mostrando ter havido algumas faltas de agoa, e azeite nas diversas prisoens da Cadeia: a Camara ficou inteirada e deo as providencias a respeito.

O Presidente declarou que havia incerrado a presente Sessaõ para effeito de se participar a S. Exc. o Snr. Vice-Presidente, do arrombo apparecido por causa da cheia no atterro dos arrombados, e neste sentido se officiou ao mesmo Exm. Sr. Vice-Presidente e igualmente sobre a ponte do Varadouro, do seu máo estado. Rezolveo a Camara que tambem se officiasse, sobre a illuminaçaõ desta Cidade, que ainda naõ está prehenxida.

Houveraõ varios requerimentos de partes que foraõ despachados, e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessaõ. De que fiz a presente acta em que assignaraõ. Eu Jose Joaquim de Figueredo, Secretario o escrevi. Guedes, Presidente. Maciel Monteiro, Lage Junior, Albuquerque, e Figueiredo. Está conforme.

Jose Joaquim de Figueiredo.
Secretario.

EDITAL.

O Administrador da Recebedoria das Rendas Geraes Internas, faz publico aos Snrs. Collectados pelo Novo Imposto de lojas abertas do Bairro do Recife, que no dia 16 do corrente, principiaõ a contarse os 30 dias, que a Lei marca para pagarem o dito Imposto; findo os quaes se procedera' executivamente contra os que deixarem de satisfaser, naõ so' o Imposto relativo ao corrente anno financeiro, como os anteriores ao dito anno.

Recebedoria das Rendas Geraes Internas 14 de Agosto de 1838.
Antonio Ferreira Duarte Velloze.

EXTERIOR.

LISBOA, 29 DE MAIO.

Por noticias fidedignas consta que os tumultos, e a insubordinaçaõ das Provincias Vascongadas se propagaõ nas fileiras Carlistas, e que as sedições se multiplicaõ de maneira que devem inspirar ao Pretendente as mais serias inquietações. — — No dia 10 de Maio corrente, tres batalhões seguiraõ o exemplo dado em seis pelo 5.° batalhaõ de Navarra, e se revoltaraõ contra os seus Chefes, em Estella, proferindo os gritos de — paga! paga! morraõ as Juntas! — Consta tambem, q' a Junta por parte de D. Carlos fugira, e que foi tal a desordem, que o Pretendente se vio obrigado a apparecer para acalmar os amotinados, os quaes naõ se separaraõ se naõ depois de haverem recebido a promessa de serem pagos.

Outras noticias tambem fidedignas confirmaõ isto mesmo, accrescentando, que em todas as Provincias Vascongadas é geral a indisposiçaõ contra D. Carlos. — q' os batalhões que contra elle se revoltaraõ em Estella, gritaraõ — Viva Munagorri e morra D. Carlos V. — e que na Cidade de Agoiz 500 dos facciosos tinhaõ desertado para as tropas da Rainha, e se tinhaõ unido ás suas fileiras; — dizem mais, que o Chefe Jarragual tentando evitar a reuniõo dos dous batalhões ás tropas fieis, aquellas que empregou para esse fim se revoltaraõ contra elle, e o mataraõ, unindo-se aos dous batalhões que marchavaõ para Pamplona — tres Tenentes Coroneis, e alguns soldados da facçaõ de Negri tinhaõ-se unido ás tropas da Rainha — Munagorri achava se em Banoze — accrescentaõ que tinha havido outro encontro entre o General Oráa e Cabrera, e que este fora batido, tendo soffrido consideravel perda em mortos e feridos.

N. B. As noticias da sahida de D. Carlos de Estella saõ inteiramente confirmadas atè pelos Carlistas, que daõ diversas causas para a sua retirada; consta que o Pretendente se achava ultimamente em Onate.

Manda a Rainha, pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, que o Inspector Geral do Arsenal do Exercito expeça as ordens necessarias para que no mesmo Arsenal sejaõ recebidas dos extinctos Batalhões da Guarda Nacional de Lisboa numero sete, oito, quatorze, quinze, dezeseis, e dezesete, as armas e mais objectos da Fazenda Nacional, que lhe forem mandadas entregar em virtude da Portaria do Ministerio do Reino de quinze do corrente. Paço das Necessidades, em 16 de Junho de 1838. — Conde do Bomfim.

Administraçaõ Geral de Lisboa. — Primeira Repartiçaõ. — N. 418. — Circular. — Urgente. — Cumpre que V. S. expeça as ordens mais positivas e terminantes, com a maior urgencia, a todas as praças do Corpo do seu commando a fim de naõ andarem armados de cinturaõ e bayoneta, ou espada, naõ estando em serviço, sob pena de serem punidos competentemente por esta contravençaõ da Lei, e das ordens existentes a similhante respeito. Deos Guarde a V. S. Lisboa, 16 de Junho de 1838. — Illm. Sr. Commandante ...... Batalhaõ da Guarda Nacional de Lisboa. — O Administrador Geral interino, Antonio Bernardo da Costa Cabral.

Sendo presente a Sua Magestade a Rainha, o Officio em que o Administrador Geral de Lisboa refere os acontecimentos attentatorios contra a Liberdade nacional, e subversivos da Ordem e Authoridade Publica, que hontem tiveraõ lugar nesta Capital, depois de se haver recolhido a Procissaõ do Corpo de Deus; chegando os perturbadores ao excesso de proferirem expressões offensivas do acatamento devido á Augusta Pessoa d'ElRei Sr. D. Fernando, e de arrojarem pedras contra as carruagens dos primeiros Funccionarios do Estado, a quem intentaraõ assassinar; e cumprindo que taõ criminosos attentados sejaõ reprimidos e castigados na conformidade das Leis: Manda a Mesma Augusta Senhora, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, que o dito Administrador Geral, fazendo proceder pelos Administradores dos respectivos Julgados, aos actos de investigaçaõ dos factos, mande remette-los, sem perda de tempo, aos Agentes do Ministerio Publico, a fim de se promover immediatamente o competente processo, e a puniçaõ dos delinquentes; devendo o Administrador Geral auxiliar a acçaõ dos Juizes para o descobrimento e captura dos reos, e empregar todo o seu zelo, vigilancia, e actividade no importante serviço da manutençaõ do socego e tranquillidade Publica, cuja diligencia se lhe ha por mui recommendada; tendo por certo que o Governo tem dado, e continua a empregar efficazes medidas para rebater e fazer abortar os insidiosos planos, que alguns anarquistas ousaõ tramar contra a Constituiçaõ do Estado. Paço das Necessidades, em 15 de Junho de 1838. — Antonio Fernandes Coelho.

Attendendo a que as actuaes circunstancias reclamaõ imperiosamente que o Governo use da faculdade que lhe é attribui-

da no Artigo vinte e oito do Decreto de vinte e nove de Março de mil oitecentos e trinta e quatro de mandar dissolver qualquer Corpo da Guarda Nacional quando se conhecer que naõ preenche o fim da sua instituiçaõ, que é manter a Ordem, o socego publico, e o respeito e obediencia ás Leis: E constando de informações exactas, que grande numero de praças dos Batalhões da Guarda Nacional de Lisboa numeros sete, oito, quatorze, quinze, dezeseis, e dezesete tomaraõ parte em os notorios attentados commettidos nesta Capital no dia 14 do corrente, levantando gritos sediciosos, promovendo a desobediencia ás Leis, apparecendo armados nessa occasiaõ sem ordem legitima, e revoltando-se contra a Constituiçaõ do Estado: Hei por bem, ouvido o Conselho de Ministros, dissolver os mencionados Batalhões. O Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino o tenha assim entendido, e o faça executar. Paço das Necessidades, em quinze de Junho de mil oitocentos e trinta e oito. — RAINHA. — Antonio Fernandes Coelho.

Manda a Rainha, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, remetter ao Administrador Geral do Districto de Lisboa, para lhe dar inteiro e prompto cumprimento, a copia authentica do Decreto da data de hoje, pelo qual a Mesma Augusta Senhora Houve por bem dissolver os Batalhões n.º 7, 8, 14, 15, 16 e 17 da Guarda Nacional de Lisboa. Ordena mais Sua Magestade, que o mesmo Administrador Geral faça recolher immediatamente pelos meios convenientes, e com a devida segurança, ao Arsenal do Exercito, as Armas, e mais objectos da Fazenda Nacional, que foraõ distribuidas aos referidos Batalhões, e estiverem ainda a cargo delles; dando parte por esta Secretaria d'Estado de assim o haver cumprido. Paço das Necessidades, em 15 de Junho de 1838. — Antonio Fernandes Coelho.

Honrado Duque de Palmella; do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado Honorario, Grã Cruz da Ordem de Christo e da Torre e Espada, e Capitaõ da Minha Guarda Real. Eu a Rainha de Portugal e dos Algarves vos Envio Muito Saudar, como áquelle que muito Présо: Attendendo á vossa elevada Jerarchia, distinctos serviços á Naçaõ Portugueza, e á Minha Coroa, e ás mais circunstancias que concorrem na vossa Pessoa, e Querendo dar-vos um novo testemunho do apreço que de vós Faço, Hei por bem Nomear-vos Meu Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario, para que possais assistir á Coroaçaõ de Sua Magestade A Rainha do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda, Minha Boa Irmã e Prima, e em Meu Nome A comprimenteis por taõ fausto acontecimento. E tendo vós digna e generosamente cedido de todo o auxilio pecuniario para taõ importante encargo, tomando sobre vós toda a despeza em que haveis de incorrer por essa occasiaõ, em Meu Real Nome vos Mando louvar taõ nobre e brioso proceder, Ordenando assim se vo-lo faça constar para vossa satisfaçaõ, o que Me Pareceu participar-vos para vossa intelligencia. Escripta no Palacio das Necessidades, aos vinte e seis de Maio de mil oitocentos trinta e oito. — RAINHA. — Visconde de Sá da Bandeira. — Para o Honrado Duque de Palmella, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado Honorario.

Na mesma data se expediraõ Decretos nomeando as demais pessoas, que devem compor esta Embaixada, e saõ:

Secretario ... Antonio Cabral de Sá Nogueira.
Addidos .... Marquez de Fayal.
Baraõ de Lagos.
Osborne Teixeira de Sampayo, e
Luiz Brandão de Mello.

Prisões. — Consta-nos que sabbado entrou preso para o Castello o Sr. Quadros professor de primeiras letras, e ex-major d'artilheria nacional. Tambem se diz q' o Sr. José Maria Christiano ex-empregado na Alfandega foi capturado.

Patrulhas e demonstrações militares. — Tem girado pelas ruas grandes patrulhas — cavallaria e até artilheria tem corrido a Cidade e suas immediações. Quanto teria ganhado a ordem se a decima parte deste apparato, e destas evoluções apparecessem no dia 14 á tarde!

O Barão de Villa-nova de Foscôa. — Consta-nos que este honrado cavalheiro acaba de chegar de França. Foi elle o primeiro que expoz a publico o nosso estado financeiro, e por isso deve ser respeitado pelos amigos da patria.

HESPANHA.

Madrid 12 de Junho. — Pouco, porem bom, he o que tenho a communicar-lhe este correio. Confirma-se em tudo a surpresa e derrota do Carlista General Balmaseda pelo Coronel Zurbano e saõ já 2 Coroneis, 28 Officiaes, e 300 soldados os prisioneiros feitos, alem de se resgatarem 473 Christinos que levava prisioneiros o tal Balmaseda.

O Valente General D. Diogo Leon bateu em 4 do corrente no Valle de Ilzarve a 5 batalhoens, e 2 esquadroens carlistas, fasendo-os retirar até o monte de Perdon com uma perda horrorosa de mortos alem de 117 prisioneiros, que ficaram em nosso poder. O General D. Santos S. Miguel bateu o chefe carlista Llangostera, apesar que este tinha 4:000 homens, e lhe causou grande perda. O cabecilha Calzones foi feito prisioneiro com outros 47 nas immediações de Valencia e o General Baraõ de Meer em Catalunha se conduz á inteira satisfaçaõ do Governo, pois desenvolve grande energia e talentos militares, e cada dia vai redusindo o territorio em que fazem a guerra os carlistas, lisongeando se que em breve tempo poderá' espulsa-los de toda aquella provincia. Na noite de 4 do corrente entraram de surpresa em Lumbier 4 companhias do carlista Sanz, mas cahindo os habitantes sobre elles, os apresionaram a todos menos os que foram mortos de maneira que tal surpresa custou a D. Carlos uns 400 homens.

Ja passou definitivamente toda a lei do dizimo com uma maioria de 91 votos contra 62, e se affirma que provavelmente fechará o congresso suas sessoens no dia 24 do corrente, com tanto que para entaõ tinha concluido os trabalhos que tem pendentes.

Alguns dos individuos suspeitos como participantes no assassinato do General Quesada em Agosto de 1836, foram presos e outros fugiram, sendo a opiniaõ geral que se fara' um exemplar castigo com os que se provem delinquentes.

Naõ se concluiu o emprestimo ainda, entretanto ha recebido o ministerio as seguintes novas propostas. Uma dos Snrs. Ricardo de Londres por 5 milhoens de duros em termos mais vantajosos que a de Laffite e Saffont, porem exigindo garantias mui grandes: outra de 1:3000.000 pezos duros de commercio de Madrid, ao par, a reintegrar-se no producto dos dizimos da Provincia. Outra de Rothschild de 1:750$ pesos duros, tambem ao par, a reintegrar se em Azougues a 60$000 o quintal, assegurando o contracto por tres annos e mais.

O General Pardinas com seus 400 homens sáe a manhaãa de Guadalajara para Aragaõ.

O Embaixador Inglez despachou hoje um extraordinario a Bayona ao coronel Walde sobre objectos relativos ao projectado movimento de Muongorry.

O Snr. Olazaga, disem que esta' formando um terceiro partido na louca esperança de chegar ao poder desta maneira, sem se lembrar aquelle joven deputado que S. M. a Rainha Governadora lhe tem certa antipathia pelas rasões politicas que saõ bem conhecidas nesta capital.

Temos noticia de Estella até 3 e segundo ellas D. Carlos antes da sua saida para Toloza, havia prendido o Bispo de Leon, e mandando fuzilar o Auditor Geral do exercito Baricati, cuja sentença se levou a effeito em 31 de Maio. Dizem tambem que insiste em fazer fuzilar Zariategui e Elio. Tinha chegado ao seo quartel general, o General Maroto, que vencendo a vigilancia das authoridades francezas, havia conseguido escapar-se de Bordéos.

Madrid 6 de Junho. — Hum agente de D. Carlos, que se dirigia a Hollanda movido de plenos poderes para contractar hum emprestimo, foi preso em Bordéos. A respeito desta prisaõ copiamos do Indicador de Bordéos de 27 do passado o seguinte:

O Sr. E... commerciante estrangeiro, denunciado como agente de D. Carlos, foi detido á sua chegada a Bordéos. Havendo-se encontrado em seu poder alguns documentos justificativos se mandou preso para o forte de Ha, até que o Governo désse providencias. A pedido do preso chegou ordem para que fosse conduzido a Paris. Esta noite sahiu para este destino pela deligencia de Laffite e Caillard, confiado á vigilancia do Inspector das Hospedarias, e da de hum sargento de policia. Esta captura é mui importante porque o preso vinha directamente do Quartel General do pretendente.

A Duqueza de Bragança, imperatriz viuva do Brasil, chegou a Munich a 25 do passado. S. M. foi recebida no palacio de Luchtenberg por hum destacamento do regimento do Principe Real, e entre as acclamações de hum numeroso concurso de povo.

(Do Athleta Ns. 3, 14, 15, 16, 18 e 22.)

AVIZOS DIVERSOS.

—— Na rua do Vigario casa n. 21, no segundo andar existe huma carta vinda do Maranhão para a Senhora Ursula Maria das Virgens Chaves, de um seu irmaõ ou irmãa, outra para o Snr. Francisco Ferreira, de seo Pai Jose Francisco Ganedo; e outra para o Snr. Francisco, com venda na rua do Vigario vinda da Bahia, quem for seus donos queiraõ procural-as.

☞ Quem precisar de huma ama de casa para o serviço interno da mesma: dirija-se ao Forte do Mattos rua do Cordeuis n. 7.

— Na rua do Nogueira D. 11 conserta se e afina-se Realejos, tanto em cordas como em canudos, ainda que esteja em ruim estado, promettendo-se brevidade, e preço o mais commodo possivel.

☞ Quem precisar de um menino Brazileiro de idade 14 a 15 annos para Caixeiro de loja de fasenda, miudesas, ou mesmo venda, sabe ler, escrever, e contar dando 6 meses de vantagem: na rua do Jardim D. 2 ou annuncie.

— Quem precisar de roupa lavada, e engomada com perfeiçaõ, por preço muito commodo: dirija-se atraz de S. Jose casa D. 2.

☞ Na noite do dia 2 para amanhecer o dia 3 do corrente mez furtaraõ hum cavallo castanho com a frente aberta, pés calsados, com duas bellides nos olhos, e qual tem este signal - P - foi furtado do sitio do Escrivaõ Gondim na estrada do Gequiá: quem delle tiver noticia dirija-se á rua do Rosario larga na quina que volta para a estreita D. 15, que será bem recompensado.

— Arrenda-se, ou vende-se, huma mui boa caza de campo, com muitos, e bons comodos para huma grande familia, com caza para pretos, couxeira, e cavalharice, e mui perto do banho, no principio da ponte d'Uchoa defronte da caza de Francisco Antonio de Oliveira; os pretendentes dirijaõ-se a rua da Praia n. 3. sobrado, 1. andar da parte do mar; e igualmente se vende hum terreno no principio da estrada de Santo Amaro, rua de Luis do Rego com 200 palmos de frente: a tratar na mesma caza.

— Continua a trabalhar o bilhar estabelecido na rua Direita no sobrado D. 20, o qual se acha aparelhado de todos os pertences; e collocado em optimo lugar por ser bastante arejado: advertindo o seu proprietario que tem preferido tel-o alguma vez parado, a admittir a introducçaõ de pessoas que o relaxem, pelo que convida a aquelles senhores, que se quiserem divertir nas horas vagas, a frequentarem o referido lugar, onde acharão realisado o que acaba de expor.

— Dá-se trezentos e quatrocentos mil reis a dois por cento sobre penhores de prata e ouro: quem precisar annuncie.

☞ Precisa-se de ama para serviço de caza, e comprar na rua, para homem solteiro sem familia: na rua da Florentina, vindo da maré á maõ direita, terceira caza terrea.

— Quer-se hum homem solteiro, q' se sugeite a trabalhar de enxada em um sitio, visinho ao do Pombal, onde morou o falecido Antonio José da Costa.

— A pessoa que no Diario de 7 do corrente n. 170 annunciou querer comprar um escravo canoeiro, pode dirigir-se a rua nova defronte da Conceiçaõ dos Militares n. 103, primeiro andar, que ahi achará um bom canoeiro, alentado e rapaz, o qual se vende por naõ querer servir a seu senhor.

— Precisa-se comprar uma canoa aberta que pegue em quinhentos tijollos: quem a quizer vender dirija-se a rua Nova defronte da Igreja da Conceiçaõ dos Militares n. 103 primeiro andar.

— Na Padaria e Refinaçaõ do Forte do Mattos D. 43, precisa-se de um homem forro, ou cativo, para trabalhar na maceira, e se pagará conforme o seu merecimento.

☞ Quem annunciou no Diario de 14 do corrente querer comprar humas andilhas, dirija-se a rua d'Agoas verdes D. 56.

— A pessoa que precisar de 62 cruzados novos portuguezes a preço de 900 reis cada um, annuncie para ser procurado.

— Perdeo-se um pequeno quaderno com capa encarnada, o qual contem algumas lembranças, e assentos de dividas, que só podem servir para quem o perdeo: quem o entregar receberá um patacaõ de gratificaçaõ, levando na caza de cambio rua da Cadeia n. 48.

— Precisa se allugar uma casa terrea no Bairro de Santo Antonio, para pequena familia, e que não exceda o alluguer mensal a 8$000 reis; nesta Typografia.

— Quem precisar de um Portuguez que sabe ler e escrever, para caxeiro ou de algum citio ou para alguma padaria; dirija-se a rua do Terço D. 10 para o ajuste.

— Um rapaz Espanhol se offerece para creado, e mesmo para qualquer serviço de casa; quem o precisar vá ao beco largo venda de Jose Espanhol.

— Precisa-se de uma ama, que tenha bom leite, forra ou escrava; no Coelho onde foi a destilaçaõ do Luthier.

— A pessoa que annunciou ter ama de leite, parda, livre e dé bons costumes, no terceiro citio depois de Belem, ou ao Beberibe, no citio, que foi do falecido Doutor Bernardo, sendo não tenha filho e queira ter o encommodo mandal-a trazer ao Recife, dirija-se a rua direita sobrado D. 35, que achara' quem a queira.

— Arrenda-se um sitio na estrada da Cruz de Almas, que vai para Santa Anna, com uma grande caza, que contem onze quartos, tres sallas, cozinha fora, copiar no Oitaõ; a caza he toda envidraçada, coxeira, estribaria para quatro cavallos, tres grandes baixas para capim, muita arvore de todas as qualidades de fructas, e muito terreno para plantações, muito café, e o sitio cercado de limaõ: quem o pertender arrendar tanto por festa, como annualmente, dirija se a rua Direita a faller com José Bernardino Leal sobrado D. 2 para tratar do seo arrendamento.

— Quem precisar de uma ama parda moça, com boas qualidades para o serviço de uma caza, cuja ama coze com toda a perfeiçaõ, engoma lizo perfeitamente, cosinha e fas todo o serviço de uma casa; a pessoa, que quiser utilisar-se de seo prestimo, dirija-se a rua da Larangeira do lado do nascente casa D. 12.

☞ Existe em Fora de portas defronte da Intendencia na casa do Tenente Aguiar uma carta vinda do Icó para o Sr. Joaõ Francisco Regis, e como se ignora a sua morada, fas-se o presente annuncio.

☞ Precisa allugar-se dous negros, bons trabalhadores de enchada, para ajudarem a abrir uma camboa, em um sitio em Santo Amaro: na rua Nova D. 5 defronte do Caldeireiro.

☞ Manoel José Lopes Braga fas certo que Pedro Antonio Cardoso deixou de ser seu caixeiro desde 13 do corrente.

MUTILADO

☞ Antonio Feijó de Mello, faz sciente ao respeitavel publico, que elle he Sr. de uma propriedade denominada sitio Ajudante, e Violla; cujas terras são filhas do engenho Bamburral, e como tenha noticia, que o referido engenho se acha a venda, ou renda, por isso faz aviso, que qualquer, que se proponha a compra, ou renda vá certo de que aquelle engenho tem de preheuxer ditas propriedades, segundo os limites prescriptos em sua escriptura.

☞ Precisa-se de um conto de réis, pagando-se de premio um e meio por cento ao mez, dando-se para segurança uma morada de casa livre e desembaraçada; assim como se dá todos os mezes 15$000 dos juros, que vão decorrendo; a quem convier annuncie.

☞ Aluga se 4 ou 6 escravos para serventes, ou outro qualquer serviço; quem os quiser dirija-se ao atterro dos affogados em uma casa que tem 5 janelas na frente com caixilhos, defronte dos coqueiros do Muniz.

☞ Aluga-se um bom sobrado de 2 andares na rua de fora de portas: a tratar por detraz dos Martirios D. 26.

☞ Theodoro Tavares Junior faz sciente ao respeitavel publico, que tem mudado o seu nome para Theodoro José Pereira Tavares.

☞ Precisa se de um homem que entenda de follear formigas: na rua do Crespo loja D. 4, lado do poente.

☞ A Commissão Administradora da Sociedade Euterpina, convida a todos os Socios, para sessão extraordinaria, hoje 16 pelas 7 horas da noite, em a sala de sessões da mesma sociedade, e esperaõ não faltem a fim de se poder deliberar sobre objectos mui interessantes a sociedade.

☞ A pessoa que quer alugar um 1.º andar com lojas; dirija se a praça da Independencia loja n. 7 e 8.

☞ Precisa-se fallar a Senhora D. Anna Felipa de S. Tiago Amaral para se entregar uma carta, e uma encommenda vinda de Santos: na rua da cadeia do Recife venda de José Gonsalves da Fonte.

☞ Francisco Gonsalves da Rocha faz sciente ao publico, igualmente a Illm. Camara Municipal (a esta em razão dos Juizes de Factos para Jurados) assim como ao Sr. Collector dos impostos dos escravos ladinos, que mudou a sua residencia presentemente para o engenho S. Braz de sua propriedade na freguezia de Serinhaem, deixando todavia o seu escriptorio no 1.º andar de seu sobrado na rua das Cruzes n. 7 para suas transacções.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Para Lisboa, segue viagem com brevidade a Barca Espirito Santo, Capitão Manoel Antonio dos Santos; quem na mesma quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao Capitão na praça do Commercio, ou a Francisco Alves da Cunha, na rua estreita do Rozario D. 17.

☞ Para o Maranhaõ, o Brigue Escuna Laura segunda, sahe até o fim do corrente, para carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos; trata se no forte do mattos com Firmino José Felis da Roza.

☞ Freta-se para Maceió ou Bahia a Sumaca S. João Vencedor, de boa Marcha, que se acha descarregada e prompta a seguir viagem com a maior brevidade a tratar com o Mestre Vicente Pereira das Neves, a bordo na praia do Collegio, ou na rua da Cadeia, na quina da rua da Madre de Deos com Amorim Irmãos.

☞ Para o Porto, o Brigue Ventura Feliz até o dia 25 do corrente; quem nelle quiser carregar, ou hir de passagem dirija-se ao Capitão Antonio Francisco dos Santos, ou ao seu consignatario José Baptista Ribeiro de Faria.

☞ Para o Havre, tem a maior carga pronta e sahirá com muita brevidade a Galera Franceza Amelia, Capitão Figaret, forrada e encavilhada de cobre, e de primeira classe; quem pretender carregar n'este navio, que ainda pode receber alguma carga a frete, queira dirigir-se a seu consignatario A. Schramm.

LEILAÕ.

☞ Que fazem os Testamenteiros do fallecido Henrique Pelham Goodlad, no dia 16 do corrente, de varios moveis de casa, uma porção de garrafas vasias e garrafões, na rua da Cruz n. 4.

COMPRAS.

☞ Escravos sem vicios nem achaques proprios para o serviço de campo: atraz dos Martirios D. 26.

☞ Uma loja de fazendas que tenha poucos fundos, e que seja em lugar proprio para este negocio: quem a tiver annuncie.

☞ Uma agulha de mariar propria para demarcação de terras: no Recife defronte do caes da lingueta casa D. 12.

VENDAS.

☞ No armazem de Antonio Joaquim Pereira defronte da escadinha do desembarque da Alfandega, feijão mulatinho, de muito boa qualidade, sacas grandes a preço muito commodo, bem como farinha recentemente chegada.

☞ Um selim em meio uzo: na rua nova loja de caldeireiro D. 14.

☞ Ou troca-se por escravos uma casa terrea, sita na rua do Padre Floriano, bom quintal, e em muito bom lugar para um venda: a tratar atraz dos Martirios D. 26.

☞ Uma negra com cria, cozinha, engomma, e cose, tambem se troca por um negro, e prefere-se moleque se for sapateiro: na rua Direita D. 36.

☞ Um sitio no lugar do barbalho com sufficiente casa de vivenda de tijolo, banho aberto, excellentes ares, contendo arvores que dão fructo, e igualmente duas vaccas mui novas, e gordas, proximas a parirem, e duas garrotas, todas afeitas ao pasto: na rua do Queimado Decima 8.

☞ Uma loja de miudezes no atterro da Boa vista n. 21, tem muito poucos fundos: a tratar na mesma.

☞ Duas traves de 32 palmos e 12 polgados de alto, de sapucairana; e caffé da terra a 180 a libra; e outras muitas madeiras de todas as qualidades: no porto da rua nova casa de capim junto a serraria.

☞ 34 oitavas de ouro bom: na rua Direita loja D. 8 defronte do beco da Penha.

☞ Um realejo com boas vozes, e uma caixinha com musica para costura; uma lanterna magica; uma bomba de cobre com a sua picota: atraz dos Martirios casa de 3 rotulas verdes.

☞ Licores de todas as qualidades a 180 a garrafa em porção grande e pequena: na rua da roda D. 15.

☞ Uma escrava crioula de idade de 20 annos, cozinha, engomma, cose, e faz vestidos para Senhoras, e muito propria para mubanda: no aterro dos affogados casa de 3 portas pintadas de cor de chumbo junto ao Padre Luiz.

☞ Tinta preta para escrever, ingleza, em potes, e de muito boa qualidade; um braço grande de balança proprio de pezar caixas de assucar: na rua do Queimado loja de ferragem D. 7.

☞ Livros em portuguez na rua das Flores casa ultima junto ao armazem de porta larga: arte de furtar 1 v. 1600 reforma protestante 1 v. 1600 historia universal por Millot 9 v. 10$000 memoria justificativa do General Rego 1 v. 1000 Bossuet deposição da Igreja 1 v. 1280 historia ecclesiastica do abbade Ducreux nova, e ricamente encadernada 11 v. 20$ guia dos Jurados 1 v. 360 manual para confissão 1 v. 500 historia da creação do mundo 1 v. 1000 orthographia de Madureira 1 v. 2000 Elementos de Euclides 1 v. 2400.

☞ Na loja de Frederico Chave, na rua nova, por preços muito commodos as obras seguintes em meio uzo: diccionario de Moraes em 2 v. historias de mil e uma noites 8 v. dita de D. Quixote 6 v. dita de Victor ou o menino da selva 4 v. os dois infelizes 4 v. prazeres da imaginação 4 v. as duas desposadas 4 v. Saint Clair das Ilhas 3 v. segredo revelado, ou manifestação dos segredos dos pedreiros livres com estampas 3 v. o renegado 2 v. a estrangeira 2 v. epibse 2 v. Josuinha ou a enjeitada generosa 2 v. o solitario 2 v. noites romanas 2 v. Luiza ou a cabana no deserto 1 v. diabo amoroso 1 v. Marilia de Dirceo 1 v. cartas de Echo a Narciso 1 v. horto da ambição 1 v. virgem de Golivar, encadernação franceza com estampas 4 v. novo compadre Matheus 3 v. novellas escolhidas 3 v. o filho de minha mulher 3 v. dito de Suzaninha 2 v. Numa Pompilio 2 v. Izabel 1 v. Atala 1 v. Clara de Alba 1 v. historia de Florentino e Rozina, broxura 2 v.; assim como um grande quadro de Napoleão, e 4 ditos de historias de diversos heróes, proprios para sala, e por preço commodo.

☞ Um cabreta bastante sadio, com 16 annos de idade, bom official de sapateiro, sem vicio algum, e muito proprio para pagem: no pateo de N. S. do Terço sobrado de um andar D. 6.

☞ Uma lojinha de miudezas com poucos fundos, e de uma só porta, ametade a dinheiro, e metade a praso, sita na rua Direita junto a Igreja de S. N. do Terço: a tratar na mesma.

☞ Um moleque bastante possante, de officio de camaroeiro, canoeiro, e entende de cozinha: na praça da Independencia loja de encadernador D. 96.

☞ Um escravo de 20 annos de idade tem bonita figura, e he sapateiro: na rua do Vigario n. 16.

☞ Serveja franceza, nova, e muito boa, em sextos de duzia, tanto a retalho com em porção: na rua do Vigario n. 16.

☞ Taboado de paroba, canella, e cedro: no forte do mattos na prensa de Francisco Ribeiro de Brito.

☞ Taboado de amarello de 30 palmos, costado, costadinho, e assoalho: na rua da praia serraria junto a de Herculano Antonio José Marroquim.

☞ Uma escrava de nação de idade de 20 annos, cozinha o diario de uma casa, engomma, lava, e tem principios de costura: na rua nova sobrado D. 19.

☞ Um fardamento completo para um Sargento de G. N., tudo por preço commodo: na rua da Cruz n. 8.

☞ Uma casa terrea na Boa vista em muito bom lugar: na rua da Hortas Da cima 47.

☞ Uma escrava crioula, que representa ter de idade 36 annos, cozinha bem, engomma, doceira, e boa quitandeira; e um par de mangas de vidro lisas: atraz da Matriz da Boa vista, do lado direito hindo pela praça nas lojas do segundo sobrado.

☞ Uma mulata, cozinheira, e rendeira, e muito propria para o arranjo de uma casa; um moleque de idade de 18 a 20 annos, bom carreiro; e uma moleca de 12 a 14 annos; uma negra de 18 a 20; e duas de meia idade: na rua do Collegio no terceiro andar do sobrado n. 9.

☞ Uma cabra bicho parida de poucos dias e com dois filhos: na rua de S. Rita casa de 3 portas defronte da Igreja.

☞ Uma cantareira de jacarandá, de cima de mesa, e uma frasqueira de 12 frascos, que leva cada um 3 garrafas: na rua do Livramento D. 2.

☞ Uma canoa aberta que pega 1200 tijolos de alvenaria: na rua do Queimado loja de ferragem D. 5

☞ Uma casa terrea de pedra e cal no atterro dos affogados; e um moleque crioulo de idade de 10 annos; e uma canoa nova, de carreira: na entrada da rua do Rangel lado direito D. 5.

☞ Uma escrava de nação, sem vicios nem achaques: na rua do Nogueira D. 19.

☞ 100 garrafas de azeite doce de Italia, superior qualidade, e 19 de oleo de recine: na rua do Queimado loja de ferragem D. 14.

☞ Uma casa terrea acabada a um mez, na estrada do Solidade para o Manguinho: na pracinha do Livramento Decima 36.

☞ Uma preta crioula com 25 a 30 annos de idade, bem parecida, cose, faz renda, engomma liso, ensaboa, e cozinha o diario de uma casa: na rua da Penha sobrado D. 18.

☞ Dois bicudos muito bons, 3 curijós, e dois papatativos: na rua do Livramento D. 3.

☞ Azeite doce a canada a 2880 em garrafa a 400, dito de peixe a canada a 1600, a garrafa 200, dito de carrapato a canada a 2240 e a garrafa 320: na rua nova D. 2.

☞ Duas escravas de nação, habeis para todo o serviço de uma casa: na rua do Vigario no primeiro andar do sobrado n. 32.

☞ O Sitio denominado Jangadinha; no lugar de Olinda, com bastantes arvoredos, e coqueiros, casa de vivenda, estribaria, casa de fazer farinha, com commodidades para sustentar 20 vaccas de leite, boas baixas para capim visto a sua extenção, e boas mattas, obriga se o annunciante a passar a escriptura toda, visto haver certa quantia que lhe não pertence em dito sitio, e tambem se troca por casas no bairro de S. Antonio ou Boa vista: na rua de agoas verdes na venda de 4 portas, ou na rua de Hortas sobrado de um andar D. 25.

☞ Rapé de Lisboa a libras e oitavas; muito novo, dito arêa preta, e princeza da Bahia, e da fabrica do Tenente Coronel Varejão, e muito superior, cha isson, dito aljofar, caixas para rapé de differentes qualidades, novas lamparinas para luz, e outras muitas miudezas: na loja do Sr. Bandeira, rua do Cabugá defronte da Matriz.

☞ Uma escrava de muito bonita figura, de idade de 21 annos, engomma, cozinha, lava, e faz todo o mais serviço de uma casa, sendo para fóra da provincia: na rua da Aurora sobrado de um andar n. 11.

☞ Um lambique de cobre com todos os seus pertences, e ainda não foi servido: na rua do Cordoniz venda D. 4.

☞ Uma barcaça forrada de cobre, propria para querenar navios, com todos os utencilios: na rua da Cadeia velha numero 46.

☞ A posse de 60 palmos de um terreno alagado, no seguimento da rua da Aurora, pagando de foro 30 reis ao palmo, e com 150 de fundo: a tratar na rua de S. Gonsallo D. 11 das 6 horas da manhã as 8, e das 3 da tarde em diante; assim como um propriedade de casa terrea de pedra e cal, com um grande quintal, cacimba, terreno na frente para se edificar duas grandes casas, sita na Solidade junto ao sobrado da viuva do Martins.

☞ Na casa de Fox Stodart á para vender superiores maquinas de vapor, boas e modernas moendas de todos os tamanhos e qualidades para agoa, e animaes, tambores soltos, bombas de ferro, ditas de patente de bronze, assentamentos de taixas de ferro coado, e ditas de dito batido, fornos de ferro para mandioca e &c. os pretendentes dirijão se a mencionada casa na rua da senzala nova D. 1 no primeiro andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ José, ainda novo, e sem pratica alguma do paiz, nação Quiçama, idade de 28 annos pouco mais ou menos, altura regular, corpulento bastante, olhos encaniçados, a orelha esquerda furada, por ter uzado de brinco, toma muito tabaco, levou vestido calsa de panno escuro, camisa de baeta cor de rosa ja desmaiada, consta ter sido encontrado no atterro dos affogados, junto com homem pardo, o que bem se mostra ter sido seduzido, fugio no dia 4 do corrente do sitio que foi de Manoel Joaquim da Silva defronte do forte do Brum; quem o pegar leve ao mesmo sitio, ou no Recife por cima da casa da praça no segundo andar, que será generosamente recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios Entrados no dia 13.

TRIESTRE; 92 dias, Brigue Nacional S. José Triunfante de 220 Tonel., Capitão João Gonsalves da Rocha, carga farinha de trigo, aço, e zinco: aos herdeiros de Antonio Marques da Costa Soares.

RIO DE JANEIRO; 12 dias, Palhabote Americano Levin James New-orleans de 89 Tonel., Cap. Saint S. Quin, carga caffé: ao Consul; veio arribado.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1838